



TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO 030/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª. avenida, 370- Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA** CNPJ nº 42.171.207/0001-79, Inscrição Municipal nº 149.995/001-02, situada à Rua Ilhéus, nº 110, Parque Cruz Aguiar – Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-570, neste ato representada pela **SRA. MARIZANDA DANTAS SOUZA**, portadora do documento de identidade nº [REDAZIDO] emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0012975-43, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato PGE 030/2019, celebrado em 02 de agosto de 2019, com início de vigência em 05 de agosto de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2020 e término em 04/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, conforme condição a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor global do contrato permanece R\$ 515.537,04 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de revisão constante do Processo 006.0400.2019.0017647-62.

§2º Caso da revisão dos preços resultem valores superiores aos preços unitários máximos admitidos, deverá ser procedida a respectiva adequação, sob pena de rescisão do contrato.

§3º A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido de revisão deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	92	218	4704
Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
7800	339039	154	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARIZANDA DANTAS SOUZA**, **Representante Legal da Empresa**, em 10/07/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, **Procurador Geral do Estado**, em 14/07/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 15/07/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliam Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 15/07/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019980403** e o código CRC **B369E609**.

Valor total do(s) lote(s): R\$ 82.243,90 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Lote(s) Deserto(s): 03 (LEVOFLOXACINO 500 mg), 04 (METOPROLOL, succinato 50mg) e 07 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%)), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml).

Lote(s) fracassado(s): 05 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%)), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml).

LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2020 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/07/2020. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 64.454,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Valor total do(s) lote(s): R\$ 64.454,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Lote(s) Deserto(s): 05 (METILFENIDATO CLORIDRATO 36 MG)

Lote(s) Fracassados(s): 02 (DONEPEZILA CLORIDRATO DE, 10 MG)

Lote(s) cancelado(s): 01 (GEFITINIB 250 MG), 03 (MIGLUSTAT, 100 MG) e 06 (MIGLUSTAT, 100 MG).

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 099/2020 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/07/2020. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. Nº 001/2020 BB 803516

A Pregoeira Oficial da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de CADERNO, Técnico, com as seguintes características: Dimensões 18,5 x 25,5 cm, capa dura com papelão de 2mm, revestida em papel couchê fosco LD de 150gr, envolvendo laminação fosca e aplicação de hot-stamping nas logomarcas, frente logomarca da instituição e no fundo a logomarca do Governo do Estado/SESAB; Miolo contendo 40 folhas 4x4 em papel off-set LD 90gr; 250 páginas 1 x 1 cor em papel pautado frente e verso, off set 63gr, com formatação 250, últimas páginas com o calendário do ano corrente, no verso calendário ano anterior e posterior., conf. edital. Família: 76.10 COM critério de julgamento de menor preço por lote, declara vencedora o lote único: a Empresa: DNA DIGITAL GRAFICA EIRELLI CNPJ: 22.389.534/0001-94 com valor unitário de R\$21,45 (vinte e um reais e quarenta cinco centavos). Valor global do certame R\$21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Salvador, Ba 15/07/2020. Maria A. S. Soares - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020 destinado a DIVEP. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020. ID.821185

SEI: 019.8999.2020.0054409-98

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material Médico de Uso Hospitalar (Avental Descartável). Empresa adjudicatária: 01890228000167 - ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI, Lote: 01. O valor global é de: Valor R\$. 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), parcelado ou de acordo com a demanda da Unidade. Critério de julgamento: Menor preço e lance global. Salvador, 15 de julho de 2020. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art.

112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2020 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 15 de julho de 2020. Dr. Fabio Vilas-Boas - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E BIOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (TESTE TROMBOPLASTINA). Empresa adjudicatária: 1) SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ Nº: 61.485.900/0007-56. **LOTE ÚNICO: ITEM: 001. VALOR: R\$ 283.680,00. VALOR GLOBAL: R\$ 283.680,00** (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 09 de julho de 2020.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a). André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 038/2020, para o objeto supramencionado. Salvador, 15 de julho de 2020. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL PE Nº 05/2020 - BB ID: 804059 - SSP/CBMA

O Pregoeiro Oficial do Subcomando Geral do CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do pregão acima referenciado. **Objeto:** JOELHEIRA TÁTICA OPERACIONAL. Empresas adjudicatárias: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 53.777.835/0001-19. Lote: 01 - Valor: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais); e a PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 13.241.077/0001-03, Lote 02 - Valor: R\$ 6.438,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Valor total da licitação: R\$ 68.538,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais). Salvador-BA, 10/07/2020, JAIRO DA SILVA MOTA - CB BM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 05/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 13/07/2020. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÉDO - CEL BM, Comandante Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 030/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0012975-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2020 e término em 04/08/2021, permanecendo o valor global estimado de R\$ 515.537,04 (quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº. 20/2020

PROCESSO SEI: 049.4646.2019.0000618-14. **Pregão Eletrônico nº 010/2020 - Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. **Contratada:** PRO AGIL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 33.377.154/0001-56. **Objeto** - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Portaria para o DETRAN-BA (Sede) e as unidades descentralizadas (CIRETRANS, RETRANS e Postos Avançados) na região metropolitana de Salvador e interior do Estado da Bahia. **Valor Anual: R\$ 902.867,88 (novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Unidade Orçamentária/Gestora:** 09.301.0001; **Ação:** 06.122.315.2932.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000.000/0.105.000.000. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar